

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoLUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalCARLOS ALBERTO VALERA
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

ATOS ADMINISTRATIVOS**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO PGJ N.º 61, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a Resolução n.º 12, de 9 de março de 2021, que regulamenta os critérios de compensação decorrente do exercício de trabalho extraordinário pelos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos XI e XII, da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994,

CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações e definir critérios e requisitos para a compensação decorrente do exercício de trabalho extraordinário pelos membros do Ministério Público de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o contido nos Expedientes SEI n.º 19.16.1946.0119503/2024-16 e n.º 19.16.1946.0128504/2024-71;

RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se o § 2º do art. 3º da Resolução PGJ n.º 12/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de setembro de 2020.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2024.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Designa, nos termos do artigo 1.º, inciso II, da Resolução PGJ n.º 37/2021, os membros do Ministério Público abaixo relacionados para o plantão junto à Procuradoria-Geral de Justiça:

PLANTÃO DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

13 de dezembro de 2024:

- Promotora de Justiça Gislane Testi Colet, Assessora Especial do Procurador-Geral de Justiça;

plataforma. Valor: sem ônus. Vigência: 22/11/2024 a 21/11/2029.

TA nº 19.16.4975.0120718/2024-55, de 11/12/24, ao CV nº 063/2017, entre o MPMG/PGJ, com interveniência da Promotoria de Justiça da Comarca de Salinas, e o Município de Salinas. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência e a inclusão da cláusula de proteção de dados pessoais. Valor: sem ônus. Vigência: 01/01/25 a 31/12/25.

TDCO nº 1500.01.0558287/2024-88, de 12/12/24, entre o MPMG/PGJ e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Objeto: cooperação de ordem técnica, administrativa e financeira para execução direta no orçamento do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) para o custeio de despesas em contratos da SEPLAG de serviços ou compras/aquisições a serem utilizados ou adquiridos pelo MPMG. Valor: R\$ 336.855,60. Dotações Orçamentárias: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.37.0 Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.0 Fonte 10.1. Vigência: janeiro/2025 a dezembro/2025

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 216 / Ano: 2024

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.2481.0030084/2024-25

Objeto: Aquisição de materiais de rede lógica.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi(ram) vencedor(es) e adjudicatário(s) o(s) licitante(s):

Lotes 1, 2, 3, 10, 12 e 13: Suprema Hidroelétrica Ltda - EPP

CNPJ 42.981.902/0001-04

Valor (total) adjudicado respectivamente: R\$ 293.660,00; R\$ 123.068,00; R\$ 123.068,00; R\$ 72.742,50; R\$ 39.656,00; R\$ 55.017,36

Lote 4: Multirede Distribuidora Ltda

CNPJ 01.115.345/0001-53

Valor (total) adjudicado: R\$ 110.000,00

Lotes 5, 6, 7, 8, e 9: Gama Luz Comercio de Materiais Elétricos Ltda – EPP

CNPJ 10.174.094/0001-79

Valor (total) adjudicado respectivamente: R\$ 51.590,00; R\$ 34.530,00; R\$ 8.500,00; R\$ 12.560,00; R\$ 7.908,00.

O lote 11 foi revogado.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2024.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 279 / Ano: 2024

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.2481.0036978/2024-30

Objeto: Aquisição de materiais elétricos diversos, sob demanda.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi(ram) vencedor(es) e adjudicatário(s) o(s) licitante(s):

Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9 e 12: SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA

CNPJ 42.981.902/0001-04

Valor (total) adjudicado (respectivamente): R\$ 11.870,00; R\$ 66.600,00; R\$ 39.293,00; R\$ 1.492,20; R\$ 34.916,70; R\$ 5.819,00; R\$ 19.530,00; R\$ 3.965,00; e R\$ 2.286,90.

Lotes 10 e 11: ARTCS DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ 35.322.200/0001-45

Valor (total) adjudicado (respectivamente): R\$ 2.305,47 e R\$ 870,00.

O lote 8 resultou fracassado, por não ter restado proposta classificada para atendimento ao seu objeto.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2024.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

T.A. 19.16.2156.0118700/2024-20, de 12/12/24, ao Ct. SIAD 9406016, Ct. 19.16.3901.0164333/2023-41, entre o MPMG/PGJ e a ADD Value Participações, Comércio e Serviços de Informática Ltda. Objeto: a prorrogação de vigência em razão da necessidade de entrega dos quantitativos acrescidos e adequação de prazo de execução, relativamente ao item 02, lote 01; o acréscimo de 24,94 % sobre o valor global inicial atualizado do contrato; a inclusão de dotação orçamentária; a inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais ao contrato inicial. Acrescenta-se ao valor global: R\$ 2.164.200,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2009.0001.4.4.90.52.07 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.40.02 - Fonte 10.1. Vigência: 12/12/24 a 24/12/25. Fornecimento de produtos e serviços de Tecnologia da Informação para atender ao Gabinete de Segurança e Inteligência da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais.

T.A. 19.16.3914.0102726/2024-70, de 11/12/2024, ao Ct SIAD 9408095, Ct. 19.16.3914.0063340/2023-84, entre o MPMG/PGJ e a Master Gás Ltda. Objeto: a prorrogação de vigência. Valor global: R\$ 8.778,00. Dotação orçamentária: nº 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.30.27 - Fonte 10.1. Vigência: 13/01/2025 a 12/01/2026. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 70 cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha) em botijão de 13kg, com respectiva instalação, manutenção, substituição e recolhimento do botijão vazio, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Torna sem efeito o Termo Aditivo nº 19.16.2481.0126269/2024-11, de 27/11/2024, relativo à prorrogação e reajuste do valor dos serviços do Contrato n.º 170/2019 cujo objeto consiste na "prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, de condicionadores de ar monobloco (ACJ), modulares (split) e portáteis, com fornecimento de mão de obra, materiais e inclusão total de peças, em edificações ocupadas pelo Ministério Público na Região Central do Estado de Minas Gerais", em virtude da desnecessidade da continuidade da contratação em tela ante finalização de processo licitatório e a formalização do Contrato n.º